



SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE POUSO ALEGRE/MG

**EDITAL Nº 001/2023/CMDM DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023
RETIFICAÇÃO Nº02 DE 02 DE MAIO DE 2024**

Considerando o art. 5º da Lei Municipal nº 6.481/2023 que dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

Considerando a insuficiência de inscritos mínimos para a realização da Eleição de que se trata o Edital nº 001/2023/CMDM de 07 de dezembro de 2023.

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, através da Comissão nomeada publica a Retificação nº 02 do Edital de credenciamento de movimentos sociais e/ou entidades não governamentais para participar da Assembleia de eleição dos membros representantes do segmento da Sociedade Civil para instituição do Conselho Municipal de Direitos da Mulher – CMDM :

1 – ONDE SE-LÊ:

4 - O processo eleitoral terá o seguinte cronograma metodológico:

- I - Publicação do Edital (15 de dezembro de 2023);
- II - Período de credenciamento (18 de dezembro de 2023 a 02 de maio de 2024);
- III – Publicação Preliminar dos candidatos habilitados (até 08 de maio de 2024);
- IV - Recursos dos credenciamentos indeferidos (09 e 10 de maio de 2024);
- V - Publicação Final dos candidatos habilitados (até 15 de maio de 2024);
- VI - Eleição dos candidatos habilitados (29 de maio de 2024);
- VII - Publicação do resultado final dos candidatos eleitos (03 de junho de 2024);
- VIII - Capacitação das (os) conselheiras (os) eleitas (os) (entre 04 de junho e 01 de julho de 2024);
- IX – Assembleia de posse das (os) novas (os) conselheiras (os) e 1ª Reunião Ordinária (11 de julho de 2024).

5 - A votação acontecerá no dia 29 de maio de 2024, no período das 9h às 15h, na

Handwritten signature and initials in blue ink.



Secretaria Municipal de Políticas Sociais, situado à Rua Dr. Jorge Beltrão, nº 147, Centro, Pouso Alegre/MG.

LEIA-SE:

4 - O processo eleitoral terá o seguinte cronograma metodológico:

- I - Publicação do Edital (15 de dezembro de 2023);
- II - Período de credenciamento (18 de dezembro de 2023 a 02 de agosto de 2024);
- III – Publicação Preliminar dos candidatos habilitados (até 08 de agosto de 2024);
- IV - Recursos dos credenciamentos indeferidos (09 e 12 de agosto de 2024);
- V - Publicação Final dos candidatos habilitados (até 15 de agosto de 2024);
- VI - Eleição dos candidatos habilitados (29 de agosto de 2024);
- VII - Publicação do resultado final dos candidatos eleitos (até 02 de setembro de 2024);
- VIII - Capacitação das (os) conselheiras (os) eleitas (os) (entre 03 de setembro e 30 de setembro de 2024);
- IX – Assembleia de posse das (os) novas (os) conselheiras (os) e 1ª Reunião Ordinária (10 de outubro de 2024).

5 - A votação acontecerá no dia 29 de agosto de 2024, no período das 9h às 15h, na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, situado à Rua Dr. Jorge Beltrão, nº 147, Centro, Pouso Alegre/MG.

2 – ONDE SE-LÊ:

9 - O Período de credenciamento será de 18 de dezembro de 2023 a 02 de maio de 2024, nos dias úteis, das 9h às 15h, na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, situada à Rua Dr. Jorge Beltrão, nº 147, Centro - Pouso Alegre/MG, e devem ser realizadas pessoalmente, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital;

LEIA-SE:

9 - O Período de credenciamento será de 18 de dezembro de 2023 a 02 de agosto de 2024, nos dias úteis, das 9h às 15h, na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, situada à Rua Dr. Jorge Beltrão, nº 147, Centro - Pouso Alegre/MG, e devem ser realizadas

wnd.
/

nd
S



pessoalmente, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital;

3 – ONDE SE-LÊ:

9.6 - Das decisões da Comissão, os candidatos poderão interpor recurso, por meio do formulário constante no Anexo II, de forma escrita e fundamentada, no prazo de 2 (dois) dias úteis, sendo 09 e 10/05/2024, das 9h às 15h, na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, sediada na Rua Prof. Dr. Jorge Beltrão, 147, Centro, Pouso Alegre/MG, não sendo admitido o envio do documento por meio eletrônico;

LEIA-SE:

9.6 - Das decisões da Comissão, os candidatos poderão interpor recurso, por meio do formulário constante no Anexo II, de forma escrita e fundamentada, no prazo de 2 (dois) dias úteis, sendo 09 e 12/08/2024, das 9h às 15h, na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, sediada na Rua Prof. Dr. Jorge Beltrão, 147, Centro, Pouso Alegre/MG, não sendo admitido o envio do documento por meio eletrônico;

4 – ONDE SE-LÊ:

12 - A votação dos representantes da sociedade civil acontecerá no dia 29 de maio de 2024, das 9h às 15h, na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, situada na Rua Dr. Jorge Beltrão, nº 147, Centro, Pouso Alegre/MG.

LEIA-SE:

12 - A votação dos representantes da sociedade civil acontecerá no dia 29 de agosto de 2024, das 9h às 15h, na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, situada na Rua Dr. Jorge Beltrão, nº 147, Centro, Pouso Alegre/MG.

5 – ONDE SE-LÊ:

12.11 - O início do mandato dos conselheiros eleitos se dará na Assembleia de Posse no dia 11 de julho de 2024.

WWS

f

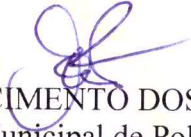
ME





LEIA-SE:

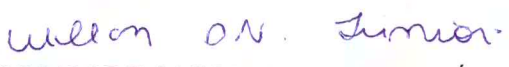
12.11 - O início do mandato dos conselheiros eleitos se dará na Assembleia de Posse no dia 10 de outubro de 2024.

6 - Revogam-se as disposições em contrário e esta retificação entra em vigor a partir de sua publicação, mantendo-se inalterados os demais itens do Edital.


MARCELA NASCIMENTO DOS REIS SEVERINO
Secretária Municipal de Políticas Sociais


ELISSA GUERSONI RODRIGUES SALES
Membro da Comissão


WILLIAM EMANOEL RODRIGUES SILVA
Membro da Comissão


WILLIAN DIMAS NASCIMENTO JÚNIOR
Membro da Comissão